



Câmara Municipal de Itatiba



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

**“Confere a Sra. Daniele Marzano
Giacomini o título de ‘Cidadã
Itatibense’”**

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por quinze votos favoráveis, na 115ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de julho, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população, reconhece e confere por comprovado merecimento à Sra. Daniele Marzano Giacomini título de “Cidadã Itatibense”.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 07 de julho de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 07 de julho de 2023.

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo